



Nossa cidade em um novo caminho

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 48/2023

EMENTA: “Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município Ribeirão/PE e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: que o dia 12 de outubro de 2023 é feriado nacional do Brasil. Data que se comemora o dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO: que nessas datas acarretará em considerável diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas municipais no decorrer de tal período, tornando o funcionamento antieconômico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o dia **13.10.2023** (sexta-feira) considerado, como **Ponto Facultativo** nas repartições públicas e órgãos da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe de cada órgão.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Executivo, em 10 de outubro de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
PREFEITO